



Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES** para atuar no Projeto Justiça Itinerante de Areal, no dia 29 de maio de 2025.

Designa o Promotor de Justiça **BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói, no período de 02 a 06 de junho de 2025, em razão do afastamento do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0034939.2025-79).

Designa a Promotora de Justiça Substituta **RAFAELA KASPER BRAGHINI** para cumprir o plantão do dia 14 de junho de 2025, em substituição à Promotora de Justiça **ANIK REBELLO ASSED MACHADO**, na Comarca de Campos dos Goytacazes.

Designa a Promotora de Justiça **ADRIANA GARCIA PINTO COELHO** para cumprir o plantão do dia 15 de junho de 2025, em substituição à Promotora de Justiça Substituta **RAFAELA KASPER BRAGHINI**, na Central de Audiência de Custódia de Campos dos Goytacazes.

Designa a Promotora de Justiça **GEISA LANNES DA SILVA** para cumprir o plantão do dia 21 de junho de 2025, em substituição à Promotora de Justiça **CARLA CARRUBBA**, na Comarca de Duque de Caxias.

Designa a Promotora de Justiça **MARISA EL-MANN SZTERNFELD** para atuar na 9ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital, no período de 16 a 27 de junho de 2025, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** para cumprir o plantão do dia 21 de junho de 2025, em substituição ao Promotor de Justiça **HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS**, na Comarca de Barra Mansa.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **GABRIELA TABET DE ALMEIDA** para atuar na 12ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital, no período de 23 a 30 de junho de 2025.

Designa a Promotora de Justiça **MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS** para atuar na 12ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital, no período de 23 a 30 de junho de 2025, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA** para cumprir o plantão do dia 29 de junho de 2025, em substituição ao Promotor de Justiça **PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO**, na Comarca de Barra Mansa.

DE 13.05.2025

*Designa o Promotor de Justiça **CELSO QUINTELLA ALEIXO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis, no período de 12 a 21 de maio de 2025, em razão da licença retributiva do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

*Republicado por incorreção no texto original publicado no DOe MPRJ de 14.05.2025.

*Designa a Promotora de Justiça **ZILDA JANUZZI VELOSO BECK** para atuar na Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava, no período de 12 a 21 de maio de 2025, em razão da licença retributiva do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

*Republicado por incorreção no texto original publicado no DOe MPRJ de 14.05.2025.

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que as candidatas do processo seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Ciências Contábeis, elencadas abaixo, foram aprovadas no processo de heteroidentificação, ocorrido no dia 26.05.2025, tendo sido consideradas enquadradas na condição de negro ou pardo, na forma do disposto nos itens 3.3 e 3.6 do edital.

Nº de inscrição	Nome
1094242	ANA CAROLINA SILVA DE ARAUJO SANTOS
1093380	STHEFANI MONTEIRO CASTILHO



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que os candidatos do processo seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Ciências Contábeis, elencados abaixo, não foram aprovados no processo de heteroidentificação, ocorrido no dia 26.05.2025, não tendo sido considerados enquadrados na condição de negro ou pardo, na forma do disposto nos itens 3.3 e 3.6 do edital.

Nesse caso, é assegurada aos candidatos a possibilidade de oferecer pedido de reconsideração endereçado ao Diretor do IERBB, no período de 29 a 30 de maio de 2025, por meio do Portal SEI do MPRJ, endereço <https://portalsei.mprj.mp.br/>, na opção “acesso externo”, em “iniciar processo”, tipo do processo “SEI.0251 – Recurso de candidato à Residência Técnica”.

Nº de inscrição	Motivo
1073588	Ausência de fenotípi
1092605	Ausência de fenotípi
1093771	Ausência de fenotípi

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

| DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 26.05.2025

Processo SEI nº 20.22.0001.0080518.2024-88 - RATIFICO a necessidade de renovação da locação do imóvel situado na Rua Monnerat, nº 36, sala 302, Centro, Bom Jardim - RJ, em favor de Paula Verônica Fontoura de Jesus e Angelica Neves Fontoura Alves Abdala por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art.74, V da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com início em 28/06/2025 e término em 27/06/2028.

Processo SEI nº 20.22.0001.0048303.2024-94 - RATIFICO a necessidade de contratação da pessoa jurídica AOV S SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de capacitação dos participantes para evento Datathon, que consiste em uma competição prática e colaborativa de análise de dados através do uso de linguagem de programação *Python* e suas bibliotecas de Ciência de Dados, Estatística, *Machine Learning* e *Deep Learning* para a execução de projeto estruturado por conteúdo programático de 120 (cento e vinte) horas.

DE 27.05.2025

Processo SEI nº 20.22.0001.0050487.2024-05 - RATIFICO a necessidade de contratação direta da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, XV da Lei nº 14.133/21, para prestação de serviços especializados de apoio à organização do XXXVIII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL

| DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 27.03.2025

Integra Extrajudicial nº 05.22.0010.0019020/2025-11 (MPRJ nº 2025.00174993) - Assunto: Análise da constitucionalidade do artigo 82, da Lei Complementar Municipal nº 268/2021, do Município de Belford Roxo. Aprovo. Arquive-se. Publique-se. Instaure-se novo procedimento para análise da constitucionalidade do art. 85 da Lei Complementar nº 287, de 10 de fevereiro de 2023, do Município de Belford Roxo. Oficie-se conforme sugerido.

DE 27.05.2025